

PORTARIA N.º 210 /2024.

De 10 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sr (a). **FRANCIANE SOUZA MESSIAS** portador (a) do RG n.º 48,906,900-9 /SSP-SP e CPF 407.924.998-59, Cargo de **ESCRITURARIA**, Licença Prêmio de 20 (vinte) dias referente ao período 2013/2018, Período Aquisitivo – 02.07.2013 à 01.07.2018, gozando a partir de 04/07/2024, com término em 23/07/2024, conforme Certidão n.º 044/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 10 de Junho de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br